CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça 7 de setembro - 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

PORTARIA Nº 20/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDORA DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a servidora Júlia Cristina Lima, matrícula nº 597, anteriormente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, foi designada Fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal pela Portaria nº 07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a dispensa da servidora da função de Fiscal de Contratos, ante sua exoneração, à pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora Júlia Cristina Lima, matrícula nº 597, da função de Fiscal de Contratos, ficando revogada, quanto à sua designação, a disposição constante do art. 1º da Portaria nº 07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2026.

Inásia Maria Lasmar

Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG